

ROTOCOLO  
12649  
PAPIPETININGA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Sociedade MELO ALMADA JUNIOR  
Sociedade Autorizada  
PAPIPETININGA - SP

a) Provenientes de contratos, convênios e termos de parceria, colaboração e fomento com administração pública, suas autarquias, bem como instituições

I - Receitas Públicas, tais como:

Art. 45º - Constituem fontes de recursos, dentre outras:

DAS FONTES DE RECURSOS

CAPÍTULO II

de trabalhos específicos.

Parágrafo Único - A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR poderá celebrar convênios, parcerias, termos de colaboração e fomento com órgãos oficiais (federal, estadual e municipal) e suas autarquias, receber doações, legados, subvenções, auxílios, contribuições e outros atos lícitos de liberalidade dos associados e de terceiros, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização

Art. 44º - O patrimônio social da INSTITUIÇÃO NOSSO LAR é constituído por todos os bens e direitos da Associação, incluídos os bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívida pública, outros ativos financeiros, contribuições dos associados, auxiliares e donativos em dinheiro ou em espécie, e ainda os havidos por sucessão, subvenções do Poder Público e de particulares, e contribuições de qualquer natureza.

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CAPÍTULO I

PATRIMONIAL

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DAS FONTES DE RECURSOS E DO BALANÇO

TÍTULO III

extraordinariamente, sempre que necessário.

- O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinária e semestralmente e,

Arquivo do 2º  
Arca  
de  
Papietinga  
SP  
08/03/2013  
30